

PA. 1092/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto) e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. nº 1092/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/2010):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANE DE LIMA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 13/10 a 11/11/2010, para serem usufruídas no período de 05/04 a 04/05/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/fevereiro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretário do Tribunal Pleno